



DECRETO Nº 6.949, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 47.773.819,49 (Quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SMCS), Gabinete do Prefeito (GP), Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP), Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SMUH), Secretaria Municipal de Educação (SME), Defesa Civil (DC), Secretaria Municipal de Obras (SMO), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDU) e Encargos Especiais (EE) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 47.773.819,49 (Quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

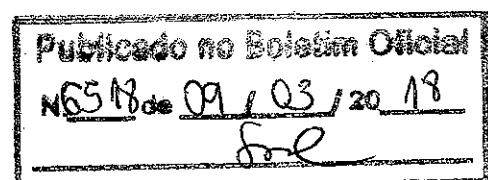
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Lei Municipal nº 2.886, de 28 de dezembro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6949

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
GP	201551001	01.01.10.303.0002.2015	4.4.90.51.00	00	1.500.000,00	0,00
SMCS	203192001	04.01.04.131.0005.2031	3.3.90.92.00	00	310.000,00	0,00
SMUH	205739002	07.01.16.482.0030.2057	3.3.90.39.00	00	50.000,00	0,00
SMFP	206492003	09.01.04.122.0001.2064	3.3.90.92.00	00	13.000,00	0,00
SME	209836001	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.36.00	00	144.912,15	0,00
SME	20983907	10.01.12.361.0001.2098	3.3.90.39.00	07	16.000.000,00	0,00
SME	214839002	10.01.12.366.0001.2148	3.3.90.39.00	00	1.657.171,20	0,00
SMO	10945112	13.01.15.452.0026.1094	4.4.90.51.00	12	12.016.556,60	0,00
SMO	22283000	13.01.15.452.0026.2228	3.3.90.30.00	00	414.000,00	0,00
SMO	222839003	13.01.15.452.0026.2228	3.3.90.39.00	00	2.299.821,54	0,00
FMS	11025100	14.91.10.302.0018.1102	4.4.90.51.00	00	6.504.800,00	0,00
DC	22743900	14.92.06.122.0001.2274	3.3.90.39.00	00	344.969,00	0,00
SMEL	11055100	16.01.27.812.0012.1105	4.4.90.51.00	00	600.000,00	0,00
SMEL	22973000	16.01.27.812.0011.2297	3.3.90.30.00	00	190.000,00	0,00
SMEL	22983600	16.01.27.812.0011.2298	3.3.90.36.00	00	10.000,00	0,00
SMASDH	230192002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.92.00	00	157.000,00	0,00
FMAS	23413905	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.39.00	05	150.000,00	0,00
FMAS	23423909	17.91.08.244.0015.2342	3.3.90.39.00	09	500.000,00	0,00
FMAS	23483909	17.91.08.244.0014.2348	3.3.90.39.00	09	500.000,00	0,00
EE	5077100	20.01.28.843.0900.507	4.6.90.71.00	00	3.227.000,00	0,00
EE	5082100	20.01.28.843.0900.508	3.2.90.21.00	00	484.589,00	0,00
CMDC	20029200	30.01.01.031.0001.2002	3.3.90.92.00	00	300.000,00	0,00
CMDC	200521003	30.01.28.846.0900.2005	3.2.91.21.01	00	100.000,00	0,00
CMDC	200692001	30.01.28.846.0900.2006	3.1.90.92.00	00	300.000,00	0,00
SMCS	203139001	04.01.04.131.0005.2031	3.3.90.39.00	00	0,00	310.000,00
SMUH	160239002	07.01.15.452.0076.1602	3.3.90.39.00	00	0,00	50.000,00
SMFP	206439002	09.01.04.122.0001.2064	3.3.90.39.00	00	0,00	13.000,00
SME	10483900	10.01.12.361.0036.1048	3.3.90.39.00	00	0,00	420.000,00
SME	10485207	10.01.12.361.0036.1048	4.4.90.52.00	07	0,00	2.000.000,00
SME	10493007	10.01.12.361.0036.1049	3.3.90.30.00	07	0,00	1.120.000,00
SME	104939001	10.01.12.361.0036.1049	3.3.90.39.00	00	0,00	412.611,20
SME	10493907	10.01.12.361.0036.1049	3.3.90.39.00	07	0,00	5.920.000,00
SME	10495107	10.01.12.361.0036.1049	4.4.90.51.00	07	0,00	4.000.000,00
SME	10653600	10.01.12.365.0036.1065	3.3.90.36.00	00	0,00	154.400,00
SME	10653900	10.01.12.365.0036.1065	3.3.90.39.00	00	0,00	283.760,00
SME	10653907	10.01.12.365.0036.1065	3.3.90.39.00	07	0,00	2.960.000,00
SME	208339002	10.01.12.122.0001.2083	3.3.90.39.00	00	0,00	144.912,15
SME	208839003	10.01.12.122.0001.2088	3.3.90.39.00	00	0,00	386.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6949

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMO	10765112	13.01.12.364.0026.1076	4.4.90.51.00	12	0,00	4.000.000,00
SMO	10775112	13.01.15.451.0026.1077	4.4.90.51.00	12	0,00	5.000.000,00
SMO	10803912	13.01.15.451.0026.1080	3.3.90.39.00	12	0,00	3.016.556,60
SMO	10893900	13.01.15.451.0026.1089	3.3.90.39.00	00	0,00	414.000,00
SMO	10923900	13.01.15.452.0026.1092	3.3.90.39.00	00	0,00	160.000,00
SMO	223339002	13.01.17.512.0026.2233	3.3.90.39.00	00	0,00	3.799.821,54
FMS	224439003	14.91.10.122.0001.2244	3.3.90.39.00	00	0,00	4.934.000,00
FMS	225939092	14.91.10.302.0018.2259	3.3.90.39.00	09	0,00	500.000,00
FMS	22613000	14.91.10.302.0018.2261	3.3.90.30.00	00	0,00	617.600,00
FMS	226139002	14.91.10.302.0018.2261	3.3.90.39.00	00	0,00	463.200,00
FMS	226730002	14.91.10.303.0018.2267	3.3.90.30.00	00	0,00	490.000,00
DC	22743000	14.92.06.122.0001.2274	3.3.90.30.00	00	0,00	184.969,00
SMEL	110539002	16.01.27.812.0012.1105	3.3.90.39.00	00	0,00	600.000,00
SMEL	22943900	16.01.27.811.0011.2294	3.3.90.39.00	00	0,00	100.000,00
SMEL	22973100	16.01.27.812.0011.2297	3.3.90.31.00	00	0,00	50.000,00
SMEL	22983000	16.01.27.812.0011.2298	3.3.90.30.00	00	0,00	10.000,00
SMEL	230039001	16.01.27.813.0011.2300	3.3.90.39.00	00	0,00	40.000,00
SMASDH	230139002	17.01.08.122.0001.2301	3.3.90.39.00	00	0,00	157.000,00
FMAS	23393005	17.91.08.244.0015.2339	3.3.90.30.00	05	0,00	150.000,00
FMAS	23393009	17.91.08.244.0015.2339	3.3.90.30.00	09	0,00	5.000,00
FMAS	23393909	17.91.08.244.0015.2339	3.3.90.39.00	09	0,00	5.000,00
FMAS	23403909	17.91.08.244.0015.2340	3.3.90.39.00	09	0,00	100.000,00
FMAS	23413909	17.91.08.244.0015.2341	3.3.90.39.00	09	0,00	100.000,00
FMAS	23443909	17.91.08.244.0014.2344	3.3.90.39.00	09	0,00	270.000,00
FMAS	23473209	17.91.08.244.0014.2347	3.3.90.32.00	09	0,00	20.000,00
EE	5209100	20.01.28.846.0900.520	3.3.90.91.00	00	0,00	3.711.589,00
CMDC	200311002	30.01.01.031.0001.2003	3.1.90.11.00	00	0,00	700.000,00
Total Geral					47.773.819,49	47.773.819,49